## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

#### **ADITIVO Nº 129/2024**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com sede na Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** – Prefeito Municipal, e de outro lado a empresa **T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME**, CNPJ sob o nº 07.235.602/0001-77, com sede à Rua Leão Rachman, nº 43, fundos, Vila Rica, Jarinu/SP, CEP 13.240-000, Telefone: (11) 4016-4118, e-mail: <u>thiago versuris@hotmail.com</u>, representada por **Thiago Versuri**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 33.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.\*\*\*.\*\*\*-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 38/2023**, homologado em <u>23/11/2023</u>, integrante do **Processo Administrativo nº 2.666/2023**, assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 287/2023, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa à "AQUISIÇÃO DE SUPRIMEIROS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO AO EXECUTIVO E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Condicionada à solicitação e justificativa da Coordenadoria de Informática, com amparo do Parecer Jurídico nº 476/2024, apensos ao Proc. Administrativo 7.746/2024, fica aditado o prazo da Ata de Registro de Preços em 12 (doze) meses. A vigência do presente termo abrangerá a data de **24/11/2024 a 24/11/2025.** 

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na ATA original, do qual este <u>Termo Aditivo</u> passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

Fornecedor: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA									
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total			
22	80	UND	CÓD. 04.1063 - TN 650 BROTHER (IMPRESSORA 8085-8080) - COMPATÍVEL	TRIVER	R\$ 17,00	R\$	1.360,00		
28	10	UND	CÓD. 04.1068 - TONER MX310DN LEXMARK- COMPATÍVEL	TRIVER	R\$ 60,00	R\$	600,00		
30	15	UND	CÓD. 04.1070 - TONER HP 12 A- COMPATÍVEL- COMPATÍVEL	TRIVER	R\$ 19,00	R\$	285,00		
32	80	UND	CÓD. 04.1072 - DRU - 620 PARA BROTHER (IMPRESSORA 8085 - 8080-	TRIVER	R\$ 34,00	R\$	2.720,00		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

unidade fusora  TOTAL							25.365,00
47	40	UND	Película Brother da fusora brother da Brother MFC 8712DW e modelos que use a mesma	TRIVER	R\$ 110,00	R\$	4.400,00
46	40	UND	Rolo de Pressão da unidade fusora brother da Brother Dcp-8080 Dcp-8085 Mfc-8890 Hl 5240	TRIVER	R\$ 110,00	R\$	4.400,00
45	40	UND	Película Brother da fusora brother da Brother Dcp-8080 Dcp-8085 Mfc-8890 HI 5240	TRIVER	R\$ 110,00	R\$	4.400,00
44	60	RL	CÓD. 04.1079 - ROLO DE PRESSAO UNIDADE 5652	TRIVER	R\$ 120,00	R\$	7.200,00
			COMPATÍVEL				

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ PREFEITO MUNICIPAL ADJUDICATÁRIA T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME

GESTOR DA ATA
ROBERTO GOMES DA
COSTA
DIRETOR DA
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

1877 T944

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

ΜF

**CNPJ Nº** 07.235.602/0001-77

**ADITIVO N° 129/2024 - ATA SRP N°** 287/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 24/11/2024 a 24/11/2025

**VALOR:** R\$ 25.365,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - PROCESSO Nº 2.666/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA

ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

jurídico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- **e)** É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 19 de novembro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 <u>gabinete@miracatu.sp.gov.br</u> – <u>www.miracatu.sp.gov.br</u>

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ Cargo: PREFEITO CPF: 376.***.***-27 Assinatura:
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ Cargo: PREFEITO CPF: 376.***.***-27 Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ Cargo: PREFEITO CPF: 376.***.***-27 Assinatura:
Nome: Roberto Gomes da Costa Cargo: Diretor do Departamento da Fazenda e Planejamento CPF: 328.***.***-80 Assinatura:
Pela contratada:
Nome: Thiago Versuri Cargo: Empresário CPF: 342.***.***-01 Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ Cargo: PREFEITO CPF: 376.***.***-27
Assinatura: